



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
J ^o DISCUSSÃO	
EM	15/05/14
PRESIDENTE	

INDICAÇÃO Nº 191/2014.

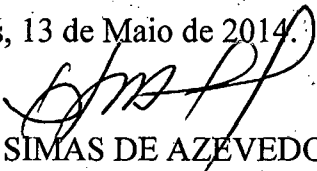
Em, 13 de Maio de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL
A SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A APAE DE
CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a subvenção social para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabo Frio, para aquisição de fraldas e medicamentos.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2014.


LUIZ GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A APAE – Cabo Frio, fundada em 1980, situada na Avenida Joaquim Nogueira, nº 571, São Cristovão, vem prestando, ao longo desses anos, serviços relevantes aos portadores de deficiência.

Segundo dados do IBGE/2009, o município de Cabo Frio possui uma população de aproximadamente 230.000 habitantes, com um total de pessoas portadores de deficiências estimada em 25.000.

Dentro dessa realidade, só a APAE Cabo Frio atende a uma clientela estimada, no início de 2014, em 270 em Cabo Frio e 85 em Tamoios, de pessoas entre crianças, adolescentes e adultos com deficiências múltiplas. Esse contingente abrange os usuários que frequentam o tratamento na APAE, além daqueles que permanecem em casa e que, de alguma forma, são assistidos pela instituição. Um número expressivo dessa população assistida necessita do uso constante de fralda, considerando a não aquisição do controle esfinteriano decorrente das sequelas adquiridas por cada patologia, e a maioria enfrenta os problemas de assimetria social não apresentando assim condições de sustentar, diariamente, um bem de consumo descartável.

Acrescenta-se a isso, a necessidade de se fornecer medicamentos permanentes a esses assistidos, dos quais muitos não são encontrados com regularidade no Sistema Único de Saúde. Apesar dos convênios com a FIA, Prefeitura e AMPLA, que dão suporte de atendimento especializado e à alimentação, a instituição carece de recursos para o



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

atendimento de algumas necessidades que os convênios não contemplam como citamos acima.

A clientela, compatível com o uso de fraldas está em torno de 30%, apresentando Encefalopatia Congênita da Infância, Deficiência Intelectual, Deficiências físicas e motoras, numa faixa etária de 0 a 50 anos e inseridos no perfil de famílias carentes que não possuem condições financeiras de adquirir a quantidade de fraldas compatível com a necessidade do usuário.

Considerando esta realidade, e, sabedores da sua grande preocupação em relação às questões de atendimento aos menos favorecidos, a APAE – Cabo Frio, em sua nova gestão 2014-2016, solicita a V.Ex.^a ajuda no sentido de minimizar essa carência.